

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

LEI N° 5408 , DE 18 DE MAIO DE 2018

Autoria: Prefeito Municipal

Denomina Rua Augusto Arid.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Augusto Arid, atual Rua 2, localizada entre os Loteamentos Quinta das Frutas e Quinta dos Eucaliptos, com início na Avenida Álvaro Marcondes de Mattos e término na Avenida Projetada 01, Bairro Piracangaguá, neste Município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Augusto Arid
- Músico Taubateano -

Art. 2º A biografia constante do anexo único fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 18 de maio de 2018, 379º da Fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 18 de maio de 2018.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MÁRCIA VALENTE GOMES
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

ANEXO ÚNICO

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

LEI Nº 5408 , DE 18 DE MAIO DE 2018

BIOGRAFIA

Augusto Arid nasceu em Taubaté em 1945 e abraçou com brilho a carreira de músico, como baterista e exímio pianista. Era conhecido pelo trabalho como músico e pelas parcerias com grandes artistas ao longo dos mais de 60 anos de carreira, parceiros esses: Chico Buarque, Fafá de Belém, Júlio Iglesias e Cauby Peixoto, por exemplo.

Fez igualmente inúmeros recitais solo de piano em São Paulo, Rio de Janeiro, Campos do Jordão, etc.

Arid faleceu em 20 de julho de 2017, vítima de infarto em Campinas, onde estava na Cidade desde o começo do mês visitando um parente.

O sepultamento ocorreu no Convento Santo Clara, neste Município.